



# PREFEITURA DE SANTARÉM

## CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO N- CGM

### PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

Nº 033/2015 – CGM

A Sra. Maria do Socorro Magalhães Pereira, brasileira, divorciada, inscrita na OAB/PA nº 8056 e CRC nº 5657, responsável pelo Controle Interno do Município de Santarém Estado do Pará, nomeada nos termos do Decreto Municipal 025/2013-SEMAD, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o **Processo nº 011/2013**, referente à licitação na modalidade Dispensa de Licitação com base no art. 24, X – **1º TA ao Contrato nº 039/2013-SEMAD**, tendo por objeto a celebração de contrato para Locação de Imóvel não residencial para funcionamento da Agência Distrital de Boa Esperança, firmado entre a o Senhor João Maders e a Secretaria **Municipal de Administração - SEMAD**, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda que o referido processo se encontra:

Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada

Santarém (PA), 26 de março de 2015.

**Maria do Socorro Magalhães Pereira**

Controladora Geral do Município

Decreto nº 025/2013 - SEMAD